



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

"Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada - GO e da outras providencias."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso I do §2º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no inciso III do §1º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o falecimento de JULIENE MENDES SILVA na data de 26 de março de 2021, em decorrência de complicações causadas por decorrência do Covid-19;

Considerando ainda a comoção social gerada na cidade de Cachoeira Dourada - Go.


DECRETA:


Art. 1º. Em decorrência do falecimento de JULIENE MENDES SILVA, servidora pública municipal efetiva do Município de Cachoeira Dourada - Go, fica decretado Luto Oficial, na Câmara Municipal desta cidade.

Art. 2º. Fica ainda decretado Ponto facultativo no dia 26 de março de 2021 para os servidores do poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente


ADRIANO DE PAULA FONSECA
Vice-presidente


MANOEL PANTA DOS REIS NETO
1º secretário


JOÃO BATISTA DE SOUZA
2º secretário

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 26 / 03 / 2021


Serviço de Protocolo e Expediente